



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2024

DISCIPLINAS: Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV e NU5102GV)

DEPARTAMENTO: Nutrição

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 01 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Heloísa de Oliveira Humberto	26.
2.Thainara Cristina Martins do Carmo	27.
3.Victor Soccol Vieira	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 01 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

Aluno	Matrícula	Nota	Classificação
Thainara Cristina Martins do Carmo	202008077GV	72,4	1º
Victor Soccol Vieira	202108018GV	71,9	2º
Heloísa de Oliveira Humberto	202208503GV	65,2	3º

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Governador Valadares, 30 de setembro de 2024.

Banca Examinadora: Mariana de Melo Cazal



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Melo Cazal, Professor(a)**, em 04/10/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011283** e o código CRC **E18F1D98**.